



= L E I Nº 1.068 =

DISPONDO SÔBRE: denominação de Rua Albert Scheitzer à atual Rua 19 do Jardim Bongiovani.-

FLORIVALDO LEAL, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua Albert Scheitzer a atual Rua 19 do Jardim Bongiovani.

§ ÚNICO - Na placa indicativa constará o seguinte: "Rua Albert Scheitzer - Prêmio Nobel da Paz".

ARTIGO 2º - As despêsas decorrentes desta lei, serão cobertas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 23 de novembro de 1965

FLORIVALDO LEAL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 1965.

LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL

Diretor

m/l/c.

REGISTRADO LIVRO Nº 122 Fls. 31 verso  
 Escriturária